



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412120003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44**

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, situada no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto Da Alegria, Barbalha / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Samuel da Silva, portador do CPF nº CPF/MF Nº 346.872.893-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Torres Camara, 140, Aldeota, Fortaleza / Ce - Cep: 60.150-060, inscrito no CNPJ/MF Nº 69.366.326/0001-33, representado(a) pelo(a) Senhor(a) --,indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº Pregão 07/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 405.599,98 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
44	DETERGENTE NEUTRO À BASE DE ENZIMA CELULASE, PROTEASE, LÍPASE E AMILASE, TENSOATIVOS NÃO IÓNICOS. INDICADO PARA LIMPEZA DE	RIOQUIMICA	GLO	24.0	370,56	8.893,44





	ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS MICROTUBULARES, PINÇAS DE BIÓPSIA E TODOS OS FIBROSCÓPIOS PARA QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA. GALÃO COM 5 LITROS						
	DETERGENTE NEUTRO À BASE DE ENZIMA CELULASE, PROTEASE, LÍPASE E AMILASE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS MICROTUBULARES, PINÇAS DE BIÓPSIA E TODOS OS FIBROSCÓPIOS PARA QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA. GALÃO COM 5 LITROS						
45	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO – ESTÉRIL, PARA RETIRADA DE PÊLOS FINOS, ESPESSOS, MOLHADOS OU SECOS, COM MECANISMO DE ENCAIXE DO CABO POR ENGATE, PARA TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO/BATERIA. COMPOSTA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE COR PRETA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE PROPORCIONAR CORTE NA LARGURA DE 2,79 CM. A LÂMINA DEVE PERMANECER DISTANTE DA PELE DURANTE O MANEJO, MINIMIZANDO O RISCO DE FERIMENTOS OU CORTES. A EMPRESA GANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM COMODATO O TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO, 220V, CABO COM DESIGN ERGONÔMICO FACILITANDO O MANUSEIO E BATERIA COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO DE 45 MINUTOS. CX/50 UND	MEDPEX	CX	10.0	1.852,80	18.528,00	
	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO – ESTÉRIL, PARA RETIRADA DE PÊLOS FINOS, ESPESSOS, MOLHADOS OU SECOS, COM MECANISMO DE ENCAIXE DO CABO POR ENGATE, PARA TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO/BATERIA. COMPOSTA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE COR PRETA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE PROPORCIONAR CORTE NA LARGURA DE 2,79 CM. A LÂMINA DEVE PERMANECER DISTANTE DA PELE DURANTE O MANEJO, MINIMIZANDO O RISCO DE FERIMENTOS OU CORTES. A EMPRESA GANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM COMODATO O TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO, 220V, CABO COM DESIGN ERGONÔMICO FACILITANDO O MANUSEIO E BATERIA COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO DE 45 MINUTOS. CX/50 UND						
46	MANTA - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS), ESPESSURAS DIFERENTES, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM TRÊS CAMADAS (SMS), COM DUAS CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS (SPUNBONDED), O QUE CONFERE AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE, E A CAMADA DO MEIO COMPOSTA DE UMA DENSA CAMADA DE MICRO-FIBRAS (MELBLOWN), QUE AGE COMO BARREIRA BACTERIANA BFE (BACTERIAL FILTRATION EFFICIENCY) PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS PORTADORAS DE BACTÉRIAS, ESPOROS OU VÍRUS. APRESENTA CERTIFICADO ISO 9001 ABS QUALITY EVALUATIONS, INC. REPELENTE A ÁGUA, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS; RESISTENTE A RASGO E PERFURAÇÕES, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E POUCA MEMÓRIA. UTILIZADO EM VÁRIOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, GÁS, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). APRESENTAÇÃO EM CAIXAS EMBALADOS INTERNAMENTE EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO 75X75/45GR. CX/500	EKIPAR	CX	20.0	910,96	18.219,20	





	MANTA - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS), ESPESSURAS DIFERENTES, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM TRÊS CAMADAS (SMS), COM DUAS CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS (SPUNBONDED), O QUE CONFERE AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE, E A CAMADA DO MEIO COMPOSTA DE UMA DENSA CAMADA DE MICRO-FIBRAS (MELBLOWN), QUE AGE COMO BARREIRA BACTERIANA BFE (BACTERIAL FILTRATION EFFICIENCY) PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS PORTADORAS DE BACTÉRIAS, ESPOROS OU VÍRUS. APRESENTA CERTIFICADO ISO 9002 ABS QUALITY EVALUATIONS, INC. REPELENTE A ÁGUA, SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS; RESISTENTE A RASGO E PERFURAÇÕES, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E POUCA MEMÓRIA. UTILIZADO EM VÁRIOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, GÁS, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). APRESENTAÇÃO EM CAIXAS EMBALADOS INTERNAMENTE EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO 75X75/45GR. CX/500						
47	MAXICLEAN CONJUNTO DE PISTOLAS - EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, ENXÁGUE E SECAGEM DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS COMPACTO, TORNA MUITO MAIS EFICIENTE O PROCESSO DE LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, DIMENSÕES 321X412X123 MM , .BIVOLT AUTOMÁTICO.POSSIBILITA A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO SUAS CORRETAS CONCENTRAÇÕES DE USO NO PROCESSO DE LIMPEZA.SISTEMA DE ALTA EFICÁCIA DE LIMPEZA COMBINADO A AÇÃO DOS JATOS DE ÁGUA ASSOCIADOS A UM AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.DOTADO DE MICROCONTROLADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO (100V A 240V) COM 3 PISTOLAS (QUÍMICO, ÁGUA, AR O SISTEMA DE SENSORES E SEU SOFTWARE INTERNO GARANTEM A EFICIÊNCIA NA DOSAGEM E CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA (SISTEMA SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO), DOSAGENS AUTOMÁTICAS DE AGENTES DE LIMPEZA DE QUÍMICOS ENTRE 0,5 ML/L A 6 ML/L..COMPATIVEL COM QUALQUER PRODUTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS.PODE SER INSTALADO EM ESPAÇOS PEQUENOS E ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL.SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO. DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO DE DOSAGEM DO AGENTE DE LIMPEZA. AVISO DO TÉRMINO DO AGENTE DE LIMPEZA E TROCA DE GALÃOCONTROLE DE FLUXO.SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA,ACIONA APENAS UMA PISTOLA POR VEZ, EVITANDO ERROS DE AÇÃO.NOVA. APROVADO EM TESTES VALIDAÇÃO DAS NORMAS NBR-IEC 60601-1-2 E IEC 61010.	PROFILATICA	UND	1.0	12.969,60	12.969,60	
	MAXICLEAN CONJUNTO DE PISTOLAS - EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, ENXÁGUE E SECAGEM DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS COMPACTO, TORNA MUITO MAIS EFICIENTE O PROCESSO DE LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, DIMENSÕES 321X412X123 MM , .BIVOLT AUTOMÁTICO.POSSIBILITA A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO SUAS CORRETAS CONCENTRAÇÕES DE USO NO PROCESSO DE LIMPEZA.SISTEMA DE ALTA EFICÁCIA DE LIMPEZA COMBINADO A AÇÃO DOS JATOS DE ÁGUA ASSOCIADOS A UM AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.DOTADO DE MICROCONTROLADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO (100V A 240V) COM 3 PISTOLAS (QUÍMICO, ÁGUA, AR O SISTEMA DE SENSORES E SEU SOFTWARE INTERNO GARANTEM A EFICIÊNCIA NA DOSAGEM E CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA (SISTEMA SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO), DOSAGENS AUTOMÁTICAS DE AGENTES DE LIMPEZA DE QUÍMICOS ENTRE 0,5 ML/L A 6 ML/L..COMPATIVEL COM QUALQUER PRODUTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS.PODE SER INSTALADO EM ESPAÇOS PEQUENOS E ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL.SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO. DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO DE DOSAGEM DO AGENTE DE LIMPEZA. AVISO DO TÉRMINO DO AGENTE DE LIMPEZA E TROCA DE GALÃOCONTROLE DE FLUXO.SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA,ACIONA APENAS UMA PISTOLA POR VEZ, EVITANDO ERROS DE AÇÃO.NOVA. APROVADO EM TESTES VALIDAÇÃO DAS NORMAS NBR-IEC 60601-1-2 E IEC 61010.						





ERROS DE AÇÃO NAMENTO. APROVADO EM TESTES VALIDAÇÃO DAS NORMAS NBR-IEC 60601-1-2 E IEC 61010.							
48	PACOTE TESTE "BOWIE & DICK" DESCARTÁVEL, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA DO ESTERILIZADOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICADOR QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE-TESTE TAMBÉM CONTÉM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DA COR AMARELA PARA OS ESPECTROS DE CORES COMPREENDIDOS ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, UTILIZADO COMO ANTECIPADOR DE FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. PACOTE COM 20 UNIDADES.	CLEAN - UP	PCT	15.0	216,16	3.242,40	
49	PACOTE TESTE "BOWIE & DICK" DESCARTÁVEL, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA DO ESTERILIZADOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICADOR QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE-TESTE TAMBÉM CONTÉM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DA COR AMARELA PARA OS ESPECTROS DE CORES COMPREENDIDOS ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, UTILIZADO COMO ANTECIPADOR DE FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. PACOTE COM 20 UNIDADES.	CLEAN - UP	PCT	15.0	1.158,00	17.370,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-260-3166
PÁGINA: 4 DE 20 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	<p>(TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO É COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i> (ATCC 7953) COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO ESTÃO INCLuíDOS DENTRO DO PACOTE. O INDICADOR BIOLÓGICO É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS EM INCUBADORA ESPECIFICA COM LEITURA AUTOMÁTICA. O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVE TER LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL, DEVENDO ATINGIR A ÁREA DE "ACCEPT" (ACEITO) SE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR FOREM ALCANÇADOS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.</p> <p>PCT C/ 20</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-260-3166
PÁGINA: 5 DE 20 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NC





	PACOTE TESTE DESAFIO 41382 PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO É COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO ESTÃO INCLUÍDOS DENTRO DO PACOTE. O INDICADOR BIOLÓGICO É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS EM INCUBADORA ESPECÍFICA COM LEITURA AUTOMÁTICA. O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVE TER LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL, DEVENDO ATINGIR A ÁREA DE "ACCEPT" (ACEITO) SE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR FOREM ALCANÇADOS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. PCT C/ 20					
50	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	RL	2.0	54,04	108,08
	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm X 100MT -EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE	DUOTEC	RL	2.0	80,29	160,58





	PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 17CM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO FABRICAÇÃO CONF. RDC N° 59 E REGISTRO NO MS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DUOTEC	RL	3.0	91,10	273,30	
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 17CM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO FABRICAÇÃO CONF. RDC N° 59 E REGISTRO NO MS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
53	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	RL	2.0	106,54	213,08	
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
54	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS,	DUOTEC	RL	5.0	140,51	702,55	





	ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
55	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DUOTEC	RL	30.0	160,58	4.817,40
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cm X 100MT - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS	RIOQUIMICA	GLO	5.0	197,00	985,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-260-3166
PÁGINA: 8 DE 20 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS						
57	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL AUTO ADESIVOS, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. CORESDIVERSAS. PC/5 FOLHAS COM 134 UNIDS	STERITEX	PCT	5.0	138,96	694,80	
	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL AUTO ADESIVOS, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. CORESDIVERSAS. PC/5 FOLHAS COM 134 UNIDS						
58	INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLEAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E TEMPERATURA. P C/500 UNID	CLEAN - UP	PCT	5.0	142,05	710,25	
	INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLEAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-260-3166
PÁGINA: 9 DE 20 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NC





	VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR A TEMPERATURA PC/500 UNID						
59	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA ESPECIALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GALAO COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	GLO	2.0	370,56	741,12	
	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA ESPECIALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GALAO COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
60	LUVA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE - IMPERMEÁVEL SUPORTA BAIXA TEMPERATURA ATÉ -30º SUPORTA ALTA TEMPERATURA ATÉ -250º (15 SEGUNDOS) FORRO TÉRMICO DUPLO TATO E DESTREZA DESCRIÇÃO: LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO TOTAL EM LÁTEX NATURAL, PALMA COM DUPLO BANHO EM ESPUMA DE LÁTEX NATURAL, FORRO COM MANTA ACRÍLICA.	DANNY	PAR	2.0	85,60	171,20	
	LUVA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE - IMPERMEÁVEL SUPORTA BAIXA TEMPERATURA ATÉ -30º SUPORTA ALTA TEMPERATURA ATÉ -250º (15 SEGUNDOS) FORRO TÉRMICO DUPLO TATO E DESTREZA DESCRIÇÃO: LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO TOTAL EM LÁTEX NATURAL, PALMA COM DUPLO BANHO EM ESPUMA DE LÁTEX NATURAL, FORRO COM MANTA ACRÍLICA.						
61	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, A BASE DE ORTOFTALALDEIDEO 0,55%, PRONTO USO, DURAÇÃO MÁXIMA DE 8 Á 10 MIN. GALÃO DE 5 LITROS OBS: PARA CADA GALÃO ENVIADO, ENCAMINHAR JUNTO UM FRASCO INATIVADOR DO PRODUTO.	RIOQUIMICA	GLO	104.0	345,00	35.880,00	
	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, A BASE DE ORTOFTALALDEIDEO 0,55%, PRONTO USO, DURAÇÃO MÁXIMA DE 8 Á 10 MIN. GALÃO DE 5 LITROS OBS: PARA CADA GALÃO ENVIADO, ENCAMINHAR JUNTO UM FRASCO INATIVADOR DO PRODUTO.						
62	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDEO 0,55%: FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. FRASCOS C/40 UNIDADES.	RIOQUIMICA	FRS	5.0	224,00	1.120,00	
	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDEO 0,55%: FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. FRASCOS C/40 UNIDADES.						
181	BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO. TAMANHOS 35 AO 46.	ASTRO	PAR	50.0	83,60	4.180,00	





	BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO. TAMANHOS 35 AO 46.					
182	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. RESPIRADOR DE PARTÍCULAS QUE FILTRA PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS TRANSPORTADAS PELO AR (0,3 MÍCRONS).	DESCARPACK	UND	850.0	2,89	2.456,50
	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2. RESPIRADOR DE PARTÍCULAS QUE FILTRA PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS TRANSPORTADAS PELO AR (0,3 MÍCRONS).					
183	PROPEZ DESCARTAVEIS GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADO EM NÃO TECIDO C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M2, PCT C/ 100 UND	EKIPAR	PCT	100.0	25,84	2.584,00
	PROPEZ DESCARTAVEIS GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADO EM NÃO TECIDO C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M2, PCT C/ 100 UND					
184	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO, CONFECIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 40G, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	536.0	7,45	3.993,20
	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO, CONFECIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 40G, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 45CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
185	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	GT	CX	1600.0	5,32	8.512,00
	MASCARA DESCARTAVEL TRES CAMADAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES					
186	PROTETOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG	KALLIPS	PAR	6.0	5,43	32,58
	PROTETOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG					
187	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM	DANNY	UND	6.0	6,95	41,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-260-3166
PÁGINA: 11 DE 20 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	ÓRGÃO COMPETENTE					
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE						
188	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 20G X 22 -AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG	MEDAX	UND	150.0	120,24	18.036,00
AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 20G X 22 -AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG						
189	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 22G X 30 -AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG	MEDAX	UND	150.0	115,23	17.284,50
AGULHA PARA ASPIRAÇÃO CHIBA 22G X 30 -AGULHA PODE SER USADA PARA BIOPSIA E ASPIRAÇÃO CITOLOGICA E PARA ANESTESIA DA PROSTATA E PUNÇÃO DOS OVARIOS. COMPATIVEL COM APARELHO PRO-MAG						
190	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATIVEL COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/10CM.	MEDAX-Unimag	UND	150.0	136,94	20.541,00
AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATIVEL COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/10CM.						
191	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATIVEL COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/12CM.	MEDAX-Unimag	UND	500.0	136,94	68.470,00
AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATIVEL COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/12CM.						
192	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA. CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DE GUILHOTINA COM DISPARO AUTOMÁTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14GX10 CM. 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.	MEDAX- VELOX	UND	475.0	182,03	86.464,25
AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA. CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DE GUILHOTINA COM DISPARO AUTOMÁTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14GX10 CM. 01 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA CÂNULA.						
193	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14GX12	MEDAX-Unimag	UND	265.0	136,94	36.289,10
AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEIS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14GX12						
194	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA COM ESPICULA, MEDINDO 2,4 x 180cm DESCARTAVEL	ARGUS	UND	22.0	91,85	2.020,70





	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA COM ESPICULA, MEDINDO 2,4 x 180cm DESCARTAVÉL					
195	PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA COM ESPICULA, MEDINDO 2,4 x 230cm AUTOCLAVAVÉL	ARGUS	UND	15.0	91,85	1.377,75
	PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA COM ESPICULA, MEDINDO 2,4 x 230cm AUTOCLAVAVÉL					
196	INSTRUMENTO DE BIÓPSIA AUTOMÁTICO PRO-MAG ULTRA PARA EXTRAIR AMOSTRAS HISTOLÓGICAS DE ALTA QUALIDADE DE TECIDOS MOLES COMO MAMA, FÍGADO E RIM, ENTRE OUTROS. AVANÇO DE 25 MM; FÁCIL DE ARMAR UTILIZANDO SISTEMA DE ALAVANCA; GATILHOS POSICIONADOS NA FRETE E ATRÁS; TRAVA DE SEGURANÇA IMPIDE O DISPARO ACIDENTAL; RETIRADA DAS AMOSTRAS SEM EXTRAIR A AGULHA DO INSTRUMENTO; PODE SER ESTERILIZADO PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS; INDICADO PARA BIÓPSIAS DE PRÓSTATA, MAMA, FÍGADO E RIM.	ALPHAPLUS	UND	1.0	7.264,50	7.264,50
	INSTRUMENTO DE BIÓPSIA AUTOMÁTICO PRO-MAG ULTRA PARA EXTRAIR AMOSTRAS HISTOLÓGICAS DE ALTA QUALIDADE DE TECIDOS MOLES COMO MAMA, FÍGADO E RIM, ENTRE OUTROS. AVANÇO DE 25 MM; FÁCIL DE ARMAR UTILIZANDO SISTEMA DE ALAVANCA; GATILHOS POSICIONADOS NA FRETE E ATRÁS; TRAVA DE SEGURANÇA IMPIDE O DISPARO ACIDENTAL; RETIRADA DAS AMOSTRAS SEM EXTRAIR A AGULHA DO INSTRUMENTO; PODE SER ESTERILIZADO PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS; INDICADO PARA BIÓPSIAS DE PRÓSTATA, MAMA, FÍGADO E RIM.					
197	INSTRUMENTO DE BIÓPSIA AUTOMÁTICO PRO-MAG ULTRA ST PARA EXTRAIR AMOSTRAS HISTOLÓGICAS MENORES DE ALTA QUALIDADE, DE TECIDOS MOLES COMO MAMA E PEQUENAS PARTES. AVANÇO DE 14 MM. FÁCIL DE ARMAR UTILIZANDO SISTEMA DE ALAVANCA; GATILHOS POSICIONADOS NA FRETE E ATRÁS; TRAVA DE SEGURANÇA IMPIDE O DISPARO ACIDENTAL; RETIRADA DAS AMOSTRAS SEM EXTRAIR A AGULHA DO INSTRUMENTO; PODE SER ESTERILIZADO PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS; INDICADO PARA BIÓPSIAS DE MAMA E PEQUENAS PARTES.	PROMAG	UND	1.0	252,20	252,20
	INSTRUMENTO DE BIÓPSIA AUTOMÁTICO PRO-MAG ULTRA ST PARA EXTRAIR AMOSTRAS HISTOLÓGICAS MENORES DE ALTA QUALIDADE, DE TECIDOS MOLES COMO MAMA E PEQUENAS PARTES. AVANÇO DE 14 MM. FÁCIL DE ARMAR UTILIZANDO SISTEMA DE ALAVANCA; GATILHOS POSICIONADOS NA FRETE E ATRÁS; TRAVA DE SEGURANÇA IMPIDE O DISPARO ACIDENTAL; RETIRADA DAS AMOSTRAS SEM EXTRAIR A AGULHA DO INSTRUMENTO; PODE SER ESTERILIZADO PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS; INDICADO PARA BIÓPSIAS DE MAMA E PEQUENAS PARTES.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a





contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de





diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;





8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 12 de dezembro de 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Representante legal do órgão gerenciador





MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 69.366.326/0001-33

--

Representante legal do fornecedor registrado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-260-3166
PÁGINA: 20 DE 20 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO N

